



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 15, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa os servidores incumbidos pelo exercício das funções de fiscais técnico e administrativo do Contrato n.º 01/2020, firmado entre a empresa Construtora FCK Ltda e a Procuradoria da República em Sergipe.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 41, XVIII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#),
RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: KARLA MACHADO CUNHA, Matrícula nº 12949-6;

Fiscal Administrativo Substituto: JONATHAS OTSUKA CORTES, Matrícula nº 16993-5;

Fiscal Técnico: FILADELFO ARAUJO PRATA JUNIOR, Matrícula nº 17288-0;

Instrumento Negocial: Contrato nº 01/2020 da PR/SE.

Empresa: CONSTRUTORA FCK LTDA-EPP – CNPJ nº 26.624.142/0001-13.

Objeto: Serviços de Engenharia para a realização de adequações de acessibilidade na sede da Procuradoria da República em Sergipe, conforme Pregão Eletrônico nº 12/2019.

Art. 2º – O substituto assumirá as responsabilidades da titular em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LÚCIO MÁRIO MENDONÇA DE GÓIS